

Folha de Informação n.º 192

do Processo nº 2006-0.112.727-3 em 29.05.08 (a) ... Bal. Luiz Guillion e.S. Montairo

Processo no

2006-0.112.727-3

Interessado

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Local

Rua Oscar Rodrigues Cajado Filho

Assunto

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/600/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/194/CAIEPS/2008 às folhas 189, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a edifício de escritórios, desde que atenda as seguintes condições:

- Taxa de Ocupação máxima de 0,35;
- 2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 3,95, a ser alcançado mediante pagamento de outorga onerosa em CEPACs a partir do CA básico de 1,0;
- 3. Gabarito máximo: 45,00m;
- 4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e arborizada;
- 5. Número mínimo de vagas para autos: 293 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
- 6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 10, com pátio interno de manobras:
- 7. Recuos de frente mínimos: 5,00m, contados a partir da faixa de 2,00m de alargamento das calçadas;
- 8. Recuos laterais: 3,00m contados das divisas:
- 9. Recuos para os subsolos: 5,00 m, computadas as faixas de alargamento das calçadas;
- 10. Apresente Certidão de Pagamento da Outorga Onerosa em CEPACS emitida pela EMURB, constando a vinculação dos CEPACs para potencial construtivo pretendido e mudança de parâmetros;



Folha de Informação n.º .49.2.

do Processo nº 2006-0.112.727-3 em 29.05.08 (a) Bel Luiz Guilharde S. Morando...
Assistente Tárnico II
SEMPLA (CILL)

- 11. Seja efetuada a doação de área destinada à calçada prevista na Operação Urbana Água Espraiada;
- 12. Não haja qualquer tipo de modalidade de acesso pela servidão;
- 13. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
- 14. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nos 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar.

29.Maio.2008

LUIZ LAURENT BLOCH Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.